

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público. RESOLUÇÃO nº 114/2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.250,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, **resolve: Art.1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor R\$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 00 - ICISMEP SAÚDE

1.02.00.10.305.0003.2.0008-112-3.3.90.39.00 AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS R\$ 250,00

Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 250,00

Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde

1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.3.90.30.00 TRANSPORTE EM SAÚDE - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 - R\$ 10.250,00

Total da Instituição 01 - R\$ 10.250,00

Total Geral Acrescido - R\$ 10.250,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos

1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.30.00 ATEND. CIRURGICO - R\$ 6.000,00

1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.49.00 ATEND. CIRURGICO - R\$ 4.250,00

Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 10.250,00

Total da Unidade 02 - R\$ 10.250,00

Total da Instituição 01 - R\$ 10.250,00

Total Geral Anulado - R\$ 10.250,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de dezembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.